



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 12 de fevereiro de 2026.

Atos do Legislativo

**PORTARIA 23/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e ainda nos termos do inciso XVI do art. 20 do Regimento Interno desta Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO DE AGUIAR**, Portadora do CPF: **797.268.364-68** e RG: **999225 SSP/PB** no Cargo de Chefe de Gabinete do Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Princesa Isabel.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Princesa Isabel, 12 de fevereiro de 2026.

**JAILDO PAULINO DE LIMA**  
Presidente

**PORTARIA 24/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e ainda nos termos do inciso XVI do art. 20 do Regimento Interno desta Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JANETE LOPES BARBOSA**, Portadora do RG: **2975975 SSP/PB** e CPF: **057.795.844-51**, no Cargo de Chefe de Gabinete do Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Princesa Isabel.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Princesa Isabel, 12 de fevereiro de 2026.

**JAILDO PAULINO DE LIMA**  
Presidente

**PORTARIA 25/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e ainda nos termos do inciso XVI do art. 20 do Regimento Interno desta Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ISAIAS ELISBÃO DA SILVA**, Portador do CPF: **116.032.454-99** e RG: **4.438/413 SSDS/PB** no Cargo de Assessor de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Princesa Isabel.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Princesa Isabel, 12 de fevereiro de 2026.

**JAILDO PAULINO DE LIMA**  
Presidente